



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.330 /

“CONVOCA A ‘I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser necessária a realização da Conferência Municipal para a participação do Município na I Conferência Estadual de Vigilância em Saúde de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **“I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Poços de Caldas”**, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2017, das 08h30 as 17h00, nas dependências da Autarquia Municipal de Ensino, localizada à Rua Corumbá, nº. 72, bairro Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG.

Art. 2º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regulamento aprovado pela plenária da Conferência.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Poços de Caldas adotará o tema: **“Vigilância em Saúde: Direitos, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade”**.

Art. 4º. A “I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Poços de Caldas” será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou por um (a) representante da Comissão Organizadora.

Art. 5º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos Srs. (as) Ana Paula Campos, Andrea de Souza Breves, Edson Rui Costa, José Carlos de Souza, Juliana Ferreira Bacelar, Miriam de Fátima Cioffi Ayres, e Roseli Aparecida de Melo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12489, de 10/08/2017.